



Câmara Municipal de Araruna

Aprovado em: 12/04/24

Presidente: _____

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

EMENDA Nº 008/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Autor: vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da lei nº 34/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Araruna, a Emenda Constitucional nº 108/2020 e as Leis nº 14.113/20 e 14.276/2021 e dá outras providências.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, vêm no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna - PB, apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei 021/2023:

Art. 1º - Fica modificado a redação do §1º do Art. 59 do Projeto de Lei nº 021/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59...

§1º - A partir da data da aprovação da presente Lei, os valores na Progressão Horizontal em moeda corrente (Real) obedecendo ao percentual de 16% (dezesseis por cento) de uma classe para outra.

Art. 2º - Após aprovada em plenário a presente emenda modifica o Projeto de Lei nº 021/2023 de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 09 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vereador

Francisco Raitton Neves Pontes

Francisco Raitton Neves Pontes
Vereador